CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 039, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre transferência de sede da Câmara Municipal para Sessão Solene de outorga da Medalha 20 de Julho, do Título de Honra ao Mérito e do Título de Cidadão(ã) Honorário(a) no ano de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 2º do art. 88 do Regimento Interno e no art. 4º do Decreto Legislativo 005/2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Piumhi para a sede social do Piumhi Tênis Clube (PTC), situada à Praça Doutor Avelino de Queiroz, nº 153, Centro, Piumhi – MG.

Art. 2º A transferência se dará exclusivamente para a realização da Sessão Solene de outorga da Medalha 20 de Julho, do Título de Honra ao Mérito e do Título de Cidadão(ã) Honorário(a) no ano de 2023, a qual será realizada **a partir das 19 horas do dia 14 de julho de 2023 (sexta-feira)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 11/07/23
Data da publicação: 11/07/23
Elias Fernandes Ferreira